



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 109, DE 21 DE MAIO DE 2013

Designa servidora municipal responsável pela certificação das publicações dos atos oficiais da Prefeitura Municipal e dá outras providências.

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

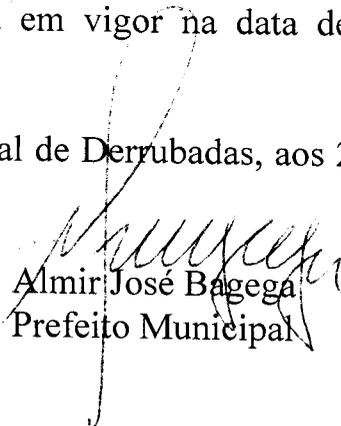
RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Servidora municipal, **MARELI MACHADO PEREIRA**, Agente Administrativo, como responsável pela certificação das publicações dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Derrubadas, bem como responsável pelas autenticações de cópias de documentos expedidos e recebidos.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 126/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 21 de maio de 2013.


Almir José Bagega
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
aos 21 de maio de 2013.


Hélio Lampert

Sec. Mun. Administração.